



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Donna Lu Makeup LTDA, que detém contrato de exclusividade com o artista César Paraná, para apresentação/locação de Rodeio ao vivo, para os dias 25 e 26 de abril de 2026, a ser realizado durante as festividades de Aniversário do Município de Lindóia do Sul, que ocorrerão entre os dias 24 a 26 de Abril de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no regulamento do município, Decreto Municipal nº 4.072/2024.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.072/2024, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, com a empresa DONNA LU MAKEUP LTDA CNPJ: 26.629.937/0001-14.

Desta forma, formaliza-se a respectiva contratação nos termos da Lei federal 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realiza-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 11 de Fevereiro de 2026.

FLÁVIO LUIZ BENINI

Prefeito Municipal